



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Mato Grosso do Sul

PORTARIA 48/2023 - PR/MS/DE/MS/PLENARIO/MS/CRMV-MS/SISTEMA, de 19 de julho de 2023

Alterar o art. 3º, da Portaria CRMV-MS n. 003/2018, referente à remuneração da assessora Mairlacinei Nevez de Queiroz.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CRMV-MS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Regimento Interno, especialmente em seu Artigo 11, letra “i”, constituído e aprovado pela Resolução n. 591 do CFMV, de 26 de junho de 1992,

Considerando a Resolução CFMV n. 1204, de 25 de janeiro de 2018;

Considerando a Resolução CFMV n. 1301, de 20 de dezembro de 2019, e

Considerando a Resolução CRMV-MS n. 83, de 08 de fevereiro de 2019.

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Altera-se o disposto no art. 3º, da Resolução CRMV-MS n. 003/2018, que passará a vigor da seguinte forma:

*Artigo 3º A remuneração para o exercício do emprego comissionado citado no art. 1º será de R\$ 5.000,20 (cinco mil reais e vinte centavos) mensais, acrescido de auxílio-alimentação, conforme Portaria CRMV-MS nº 048/2020.*

**Artigo 2º.** Esta Portaria tem seus efeitos desde o dia 01.05.2023 e revoga disposições em contrário.

Campo Grande-MS, 19 de julho de 2023.

**Méd. Vet. Thiago Leite Fraga**

CRMV-MS n. 3875

Documento assinado eletronicamente por:

- **Thiago Leite Fraga, Presidente do CRMV-MS - FGSUP - PR/MS**, em 19/07/2023 20:08:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 175051

Código de Autenticação: f6bf2991df



Rua Coronel Cacildo Arantes, 433, None, Chácara Cachoeira, Campo Grande / MS, CEP 79040-452